

DECRETO Nº 293/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 59/2022, objetivando a contratação de empresa para realização de passeios com trem da alegria, destinado a crianças e ao adulto acompanhante, a ser realizado nos dias 17 e 18 de setembro, dentro da programação do aniversário do Município de Pérola, Estado do Paraná, em favor da empresa abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
MR – COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	8.500,00

Com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.

Pérola/PR., 09 de setembro de 2022.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal